

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos abaixo discriminados, com quantitativo e unidades organizacionais especificados:

Cargo/ Categoria	Quantidade	Unidade Organizacional
Assessor Técnico/Médico	02	Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa
Assessor Técnico/Médico	01	Setor de Assistência à Saúde
Assessor Técnico/Engenheiro Civil	01	Diretoria de Administração e Finanças
Assistente Técnico/Auxiliar de Biblioteca e	04	—

Arquivo		
---------	--	--

Art. 2º Fica extinto o cargo de Assessor Técnico/Médico do Trabalho do Setor de Assistência à Saúde da Divisão de Seguridade Social da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Fica transformado o cargo em comissão de CL 14 das lideranças partidárias em cargos de natureza especial - CNE, cuja remuneração poderá ser desdobrada em até seis cargos, obedecido o limite de remuneração do referido cargo de natureza especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1997.